



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 4/9/2008 às 18:15
290 / estagiário

MPV - 440

00369

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03/09/2008	proposição Medida Provisória nº 440 de 29 de agosto de 2008
--------------------	--

autor DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG	nº do prontuário 416
--------------------------------------	-------------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☒ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	---	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O § 3º do Art. 120 terá a seguinte redação:

§ 3º Os cargos de Técnico Especializado, de nível superior, e os de Motorista, Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar de Manutenção de nível intermediário, comporão quadro suplementar em extinção.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo extinguir os cargos do IPEA que não entraram nas carreiras criadas através do acordo entre a Diretoria do IPEA e a SRH, adequando a redação da Medida Provisória nº440 ao mesmo.

PARLAMENTAR

me Rley

